



Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Valença

### **DECRETO Nº. 110, DE 3 DE JUNHO DE 2025.**

**Ementa:** “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 3.719, de 27 de maio de 2025**;

### **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), para atender as despesas assim codificadas:

<b>U.O</b>	<b>Identificação do Programa</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Categoria Econômica</b>	<b>Recurso</b>	<b>Valor da Dotação</b>
04.01	Apoio ao Projeto VIDAS-C.C. Nação Mestiça	08.244.0021.1.476	3.3.50.43.00.00.00	1700	520.000,00
				<b>Total</b>	<b>520.000,00</b>

**Art. 2º.** A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de recursos oriundos de emenda parlamentar nº. 202339500009, Programação SIGTV nº. 330610720230007.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 3 de junho de 2025.

**Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva**  
Prefeito